



ALIENAÇÃO PARENTAL NA PANDEMIA E O PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA

Congresso Online Nacional de Direito, 1ª edição, de 26/07/2021 a 29/07/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-55-5

MELO; Alvaro de Andrade ¹

RESUMO

A alienação parental é algo muito discutido em várias áreas, tanto na parte psicológica quanto na parte jurídica, pois muitos pais acabam sendo privados dos seus próprios filhos e acaba construindo um bloqueio contra seu outro primogênito e devido a essa realidade mundial, muitos casais acabaram extinguindo essa relação de família, agravado pelo efeito emocional dessas famílias, desde aquelas que já estavam separadas e aquelas que ainda estavam juntas. Com isso essas famílias além de sentir o impacto da COVID-19, sentiu mais ainda quando a pensão parou de ser depositada. aquelas famílias que já não existia o casamento e tinham a guarda do filho compartilhada e ambos os pais trabalhavam, o impacto pode não ter sido tanto no lado financeiro, entretanto, a briga em ter a vivência do filho durante a pandemia, foi intensa, pois quem tinha a guarda do filho, não queria deixar o ex-cônjuge ver a criança devido a pandemia e isso agravando a relação entre esses pais separados, outros casos foram aqueles que ficaram desempregados e queriam revisar a pensão alimentícia dos filhos, pois um deles perdeu o emprego devido a pandemia, do mesmo jeito, o outro responsável muitas vezes tiveram os seus salários reduzidos, influenciando na vida daqueles que pagavam a pensão. Aqueles que se separaram na pandemia, muito se deu pelo fator emocional, pelo fator financeiro e pelo fator da convivência diária, querendo ou não influenciando não só na vida deles, mas também na vida da criança, pois o emocional do filho ao ver pais brigando sempre acaba acarretando problemas futuros, com isso o direito precisou se adaptar à realidade em que vivemos, não se podia cobrar da pessoa, da mesma forma que se cobrava antes de uma pandemia, o presente resumo tem como objetivo mostrar a realidade da sociedade com a pandemia, fazendo com o que, famílias que já não estão mais juntas travem uma briga jurídica devido a pagamentos não pagos, Para conseguir alcançar esses objetivos, fora realizada uma pesquisa utilizando o método dedutivo simples, com abordagem qualitativa a partir de entendimentos doutrinários relacionados a situação mundial. Diante disso os juízes não têm o que fazer, tem que buscar de alguma forma tentar fechar um acordo com eles, no qual o pagador, não pode deixar de pagar, pois muitos dessas pessoas tem contas a serem pagas e com isso tem algo para se sustentar e para que se possa pagar alguma coisa relacionada a pensão do filho e não ficar com pendências na justiça e sendo a melhor forma era um acordo entre os próprios pais.

PALAVRAS-CHAVE: ALIENAÇÃO PARENTAL, PAGAMENTO, PENSÃO ALIMENTICIA

¹ Acadêmico em Direito na Universidade Tiradentes- UNIT, alvaro.melo1@outlook.com.br

